

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO COMUM A TODOS OS EDITAIS DE PRÊMIOS (Editais de G a I)

Quadro 1 - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação
A	Atuação e contribuições no segmento cultural a que o agente cultural se inscreveu.	De 0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL:		10 pontos

Quadro 2 - TEMPO DE ATUAÇÃO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação
B	A comprovação de atuação mais antiga apresentada na inscrição, dentro do segmento cultural em que o proponente se inscreveu, é datada do ano de 2008 ou anterior.	Exatos 20 pontos
C	A comprovação de atuação mais antiga apresentada na inscrição, dentro do segmento cultural em que o proponente se inscreveu, é datada dos anos entre 2009 e 2013.	Exatos 15 pontos
D	A comprovação de atuação mais antiga apresentada na inscrição, dentro do segmento cultural em que o proponente se inscreveu, é datada dos anos entre 2014 e 2018.	Exatos 10 pontos
E	A comprovação de atuação mais antiga apresentada na inscrição, dentro do segmento cultural em que o proponente se inscreveu, é datada dos anos entre 2019 e 2023.	Exatos 5 pontos
F	Em nenhuma das comprovações de atuação enviadas pelo proponente foi possível identificar a data.	0 pontos
Pontuação não cumulativa.		

Quadro 3 - OUTROS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação
G	Caráter transversal e inovador das iniciativas e propostas realizadas pelo agente cultural, tais como: promoção da integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.	De 0 a 10 pontos
H	Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social.	De 0 a 10 pontos
I	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social.	De 0 a 10 pontos
J	Contribuição sociocultural que a atuação do agente cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	De 0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL:		40 pontos

Quadro 4 - PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
K	Proponentes do gênero feminino.	De 0 a 5 pontos
L	Proponentes negros e indígenas.	De 0 a 5 pontos
M	Proponentes com deficiência.	De 0 a 5 pontos
N	Proponente LGBTQIAP+.	De 0 a 5 pontos
PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA TOTAL		20 pontos

Quadro 5 - PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com proponente negro ou indígenas.	De 0 a 5 pontos
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com proponente mulher.	De 0 a 5 pontos
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com proponente portador de deficiência.	De 0 a 5 pontos
R	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com proponente LGBTQIAP+.	De 0 a 5 pontos
PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA TOTAL		20 pontos